



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OFÍCIO CFM Nº 4229/2014 - PRESI

Brasília-DF, 31 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Dimas Tadeu Covas
Presidente da ABHH
Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular
Rua Assembleia 10, Grupo 1704
CEP: 20.011-901 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Ref. Ofício ABHH 016/14

Senhor Presidente,

1. Em referência aos termos do ofício supramencionado, protocolado neste Conselho sob o nº 004351/2014, informamos que a ~~manifestação da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular referente à Resolução CFM nº 2.007/13 foi levada à apreciação da Diretoria do CFM, a qual deliberou que a referida norma deverá permanecer em vigor sem alterações.~~
2. Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ D'AVILA

Presidente

RLD/trf